

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 64/2019 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 119/2019
Processo de Licitação: 119/2019
Data do Processo: 14/06/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para Fornecimento de Plataforma On line para Integração, Fiscalização, Gestão de Dados e Apuração concernente aos recolhimentos realizados pelo Município ao INSS a título de Contribuições Previdenciárias, conforme especificações do Edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Julho de 2019, às 10:35 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 145/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 119/2019, Licitação nº. 64/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AGIPREV - CONSULTORIA GLOBAL LTDA (995658).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente AGIPREV CONSULTORIA GLOBAL LTDA ME. Não Houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e encaminha o processo para análise pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal e posterior homologação do proponente, pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 3 de Julho de 2019

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
MUNIQUE FRIEDERICH - - SECRETÁRIA